

COMUNICADO DE IMPRENSA

Síndrome do espelho retrovisor ou a prepotência de Mário Almeida

A Assembleia Municipal de Vila do Conde é agora presidida por Mário Almeida, ex-presidente da Câmara. Nas suas novas funções, o ex-presidente parece não se ter dado conta de que já não preside ao executivo camarário, mas sim ao órgão fiscalizador da actividade autárquica.

Nas duas Assembleias Municipais já realizadas, Mário Almeida substitui-se frequentemente à actual presidente da câmara, Elisa Ferraz, quando a mesma é interpelada, fazendo a sua defesa e falando a partir da sua posição de Presidente da Mesa, e não na sua qualidade de membro da assembleia municipal.

Com efeito, o deputado Mário Almeida não tem direitos diminuídos pelo facto de ser presidente da AM. O deputado eleito tem os mesmos direitos e deveres que os demais, e, exactamente por isso, quando intervém como simples deputado que também é, deve deixar clara para todos os presentes essa sua condição, abandonando a mesa da AM e intervindo como membro da sua bancada, no tempo atribuído ao PS, e nos termos regimentais, ou seja, a partir do púlpito existente para o efeito, tal como todos os outros.

Não o fazendo, o deputado Mário Almeida desde logo abusa da sua condição de presidente da AM, já que não cumpre as regras regimentais, as quais lhe cabe fazer cumprir e fazer cumprir, dando assim o seu exemplo. Caso contrário, corre o risco de igual desrespeito por parte dos restantes deputados.

O presidente da Mesa abusa ainda da sua posição por uma outra razão (tal como tentava fazer quando era Presidente da Câmara, quando pretendia comentar as posições dos deputados, umas vezes antes das votações e outras após a votação que encerrava o ponto). Agora, na posição de presidente da AM, quando já não há inscrições para falar, encerra o debate sobre o tema em discussão (pretendendo com isso impedir os restantes deputados de intervir).

Antes da votação, inicia um período de delírio informativo feito exclusivamente por si, a partir do lugar da presidência da AM, e, pasme-se, fá-lo repetidamente, sem protesto de qualquer um dos restantes deputados, os quais ouvem os pretensos e inusitados “esclarecimentos” que mais não são do que uma intervenção-monólogo à margem da lei e do regimento.

Estas intervenções são realizadas sem possibilidade de ser contrariada a sua versão dos factos, fim último desta manobra, sendo que a faz imediatamente antes da votação das matérias levadas a voto.

Na última AM, Mário Almeida foi mais longe, e numa manobra para impedir, quer a oposição quer o público de intervir, respectivamente antes e depois da ordem do dia, Mário Almeida transformou uma AM ordinária para a discussão e aprovação do Plano e Orçamento para 2014, uma das discussões mais importantes num município, numa assembleia extraordinária. Nenhum dos deputados presentes protestou contra esta posição! Tal reacção leva-nos a duvidar da competência dos deputados eleitos pela oposição, já que, os da maioria, parecem lá estar apenas para viabilizar todas estas manobras.

Por estas razões, o Bloco de Esquerda Vila do Conde / Póvoa de Varzim vem assim apresentar publicamente o seu protesto e repúdio em relação ao comportamento do deputado e presidente da Assembleia Municipal de Vila do Conde, Mário Almeida, e alertar a população vilacondense para o que se passa com o seu município e com os seus representantes autárquicos da Câmara que gerem e deveriam fiscalizar.

Vila do Conde, 20 de Janeiro de 2014

Pelo Núcleo do Bloco de Esquerda de Vila do Conde / Póvoa de Varzim